

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 4148/2025

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1º da Portaria SE/CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOU, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo nº 00223.100121/2024-11, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, à servidora **MAYRA CATHINE BAZZANELLA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1170414, cedida do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na forma do Anexo II do Decreto nº 11.760, de 30 de outubro de 2023, publicado no DOU, de 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto, em 19/12/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3912737 e o código CRC 81828217